



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS

N.º Único 416702

Entrada/Saída n.º 519 Data 2014/09/102

Exm.^a Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Saúde
Assembleia da República
Praça de S. Bento
1249 – 068 LISBOA

Requião, 23 de Dezembro de 2011

Exm.^a Senhora Presidente,

João Carlos Pereira Alves Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Requião, Concelho de Vila Nova de Famalicão, Distrito de Braga, vem expôr a V.^a Exc.^a o seguinte:

Está para discussão na Assembleia da República a Petição N.º 123/XI/2.^a, apresentada pela respectiva Comissão de Saúde, em que é peticionária a "COMISSÃO DE UTENTES DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VALE DE SÃO COSME".

Independentemente da decisão que V.^{as} Exc.^{as} tomarem, e sendo esta Freguesia uma das que está integrada no "Vale do Pelhe", não podia deixar de acrescentar algo ao que a referida Comissão explanou e apresentou nessa Assembleia, até porque entendo que, só quando se ouve todas as partes envolvidas é que se pode tomar decisões justas.

É este facto que me leva a escrever a V.^a Exc.^a e expôr e provar o que vou dizer:

- 1 – Existe nesta Freguesia uma Extensão de Saúde que começou como Casa do Povo na década de 40;
- 2 – Nos finais da década de 60 com a construção de um edifício (foto anexa-Doc.1) pertencente esta Freguesia (Doc.7), foi aberta a Extensão de Saúde que serve esta Freguesia e a vizinha Freguesia de Vale (S. Martinho), bem como pessoas de Seide (S.Paio) e Antas e aí tem funcionado desde então;
- 3 – Há cerca de 10 anos foi essa mesma Extensão de Saúde totalmente remodelada e ampliada no seu rés-do-chão pelo Ministério da Saúde, passando a ocupar 220 m² de área coberta e comportando 3 consultórios médicos, 3 enfermarias, casas de banho, - inclusivé para deficientes - espaço para serviços administrativos, sala de espera e um pequeno parque infantil,



tudo em muito boas condições de conservação como poderá ser constatado, bem como instalada a rede pública de água;

4 – Pela ocupação do espaço e desde sempre, a única coisa que o Ministério da Saúde pagou e paga é a energia eléctrica que consome;

5 – Nunca esta Autarquia exigiu qualquer renda – nem exigirá – e em 2009 foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Requião a disponibilidade de mais 220 m² de área ampla no piso superior – também restaurado por esta autarquia na mesma altura das obras no rés-do-chão – para ser utilizado pelo Ministério da Saúde, se assim o desejarem;

6 – Ao longo de cerca de 3 anos, foi a Extensão de Saúde de Requião e a população que dela se servia – na altura, perto de 7.000 utentes – cruxificada, uma vez que lhe retiraram dois médicos de família sem que os mesmos fossem substituídos conforme a Lei o exigia;

7 – Apesar da situação a que foi sujeita a Extensão de Saúde de Requião, actualmente ainda serve cerca de 4.000 utentes e mais não tem porque não têm médico onde se inscrever, pois caso contrário, se houvesse garantia de mais médicos de família, cerca de 2.000 utentes que são residentes em Requião e que por força das circunstâncias foram “obrigados” a seguir com os médicos que tinham - pelas conversas que tenho tido - fariam o seu regresso, não só pela comodidade de estarem mais próximos da sua residência, como pela facilidade de transportes e de estacionamento, (Foto anexa – Doc.1) o que não acontece nas USF’S para onde tiveram de se deslocar e que ainda hoje lamentam - não pelo serviço prestado, mas pelo transtorno - mas que, como uma grande maioria são doentes crónicos, a isso foram “sujeitos”;

8 – Depois de todos os pontos atrás equacionados e dada a reestruturação que se pretendia na saúde, designadamente no “Vale do Pelhe”, no início de 2010, reuniu no ACES de Vila Nova de Famalicão o Sr. Director, Dr. Paulo Oliveira, o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a saúde pública, Eng.º Pedro Sena, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Requião e Vale (S. Cosme) e clínicos das duas Extensões de Saúde.

9 – Dessa reunião resultou um acordo cujo excerto está transcrito na cópia da acta que junto (Doc.2), a qual foi assinada pelo menos pelos presidentes da Junta de Requião, Telhado e Vale (S. Martinho), original esse que foi entregue ao Sr. Eng.º Pedro Sena, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a Saúde Pública, para ser assinado pelos restantes intervenientes na reunião.



Aqui cabe ainda realçar que, numa reunião preparatória a que se faz alusão no doc.2 e eu refiro no ponto 8 desta petição, foi salientado por todos os intervenientes a possibilidade de ser construído um novo edifício de raiz ao longo da EN 309 e em Vale, S. Martinho, até à Cruz de Pelo, chegando-se à conclusão que o local mais indicado seria no lugar do Paço, por ser o centro demográfico do Vale do Pelhe, uma vez que, os equipamentos em questão são para servir populações e não territórios e aqui não restam dúvidas de que o local aprovado no doc. 2 (lugar do Paço) é central e não o é só em termos demográficos como em termos geográficos.

Se tivermos em conta a área que ocupam as Freguesias de Telhado e Portela e a de Vale, S. Martinho (local escolhido – Doc.8) e Requião, bem como as populações das mesmas, será fácil chegar a essa conclusão. Acresce ainda que, em relação ao local escolhido, a Freguesia de Vale, S. Martinho fica de um lado e a de Cruz Ihe fica do outro (Doc.8).

O próprio Sr. Vereador da Câmara Municipal cita na acta (Doc.2) que a Extensão de Saúde de Requião dista 3.400 metros e a de Vale, S. Cosme 1.600 metros do local escolhido.

10 – Dessa mesma acta (Doc.2) não quero deixar de ressaltar e alertar para a leitura da mesma a partir de “Seguidamente o Sr. Vereador...até “lugar do Paço”;

11 – Daí se vê e até porque foi a realidade, que tudo estava combinado e acordado entre todas as partes;

12 – Entretanto para espanto de todos, o Sr. Presidente da Junta de Vale (S.Cosme), a partir de determinada altura, designadamente antes de 26 de Julho de 2010, altura em que foi criada a “Comissão de Utentes da Extensão de Saúde de Vale S. Cosme”, sem se saber porquê, ou melhor, sabendo-se porquê, virou tudo ao contrário pressionado pela dita “Comissão de Utentes” entretanto constituída, na qual participou activamente a Junta de Freguesia de Vale (S.Cosme) e onde seria bom saber quem foram as pessoas e quais os interesses em jogo para a criação da mesma e os objectivos concretos que lhe estavam adjacentes, designadamente proprietária e funcionários da Farmácia de S. Cosme;

13 – Aliás, em publicação no jornal local “Opinião Pública” datado de 11 de Agosto de 2010 (Doc. 3) em declarações prestadas, a coordenadora dessa Comissão, posso afirmar que, estava muito mal informada quando as prestou, senão vejamos:

a) – “Um particular cedeu uma área de 8.000 metros para o novo centro de saúde”;



- b) – “A responsável garante já ter o consenso de cinco das seis freguesias do agrupamento, sendo que falta apenas Requião”;
- c) – “Esse consenso deve ser promovido pela ARS e pela Câmara”
- d) – “ Por outro lado, o director terá avançado que a equipa médica que tem disponível para este agrupamento trabalhará em qualquer uma das freguesias”.

Analisando alínea por alínea, posso informar o seguinte:

- a) – Ainda hoje o terreno que o particular cedeu continua em nome desse mesmo particular (Doc.4), não sendo verdade o que diz a coordenadora da Comissão, aliado ao facto de, a eventual doadora e não doadora efectiva, ser uma pessoa ligada ao ramo da saúde, designadamente, proprietária de uma farmácia que lhe ficaria junto;
- b) – Ver citação do Sr. Presidente da Junta de Vale, S. Martinho na caixa do (Doc. 3) e declaração na acta (Doc.2) – “o Presidente da Junta de Vale, São Martinho, e ao contrário do que afirmou a coordenadora da Comissão, garantiu que nunca foi contactado pela mesma e que soube da sua existência através da comunicação social”;
- c) – O consenso foi conseguido (Doc.2 – Acta e reunião preparatória) e adulterado todo o processo posteriormente pela Comissão de Utentes e Presidente da Junta de Vale, S. Cosme;
- d) – Na alínea d) – “a equipa que tem disponível para este agrupamento trabalhará em qualquer uma das freguesias” – sei que continuam dispostos, pelo menos a trabalhar actualmente em Requião até que seja feito o edifício de raiz no local acordado.

14 - Levantam-se aqui uma série de questões, ou seja:

Se a Junta de Freguesia de Vale, S. Cosme tinha concordado com a construção do edifício de raiz em Vale, S. Martinho e que pode ser comprovado pelo Sr. Director do Aces de V.N. de Famalicão, pelo Sr. Vereador da Câmara Municipal e pelos profissionais de saúde presentes.

Porque voltou a Junta de Vale, S. Cosme atrás?

Porque se opôs a Comissão de Utentes ao acordo que foi feito por todas as entidades, quando ela própria disse, como já citei “o consenso deve ser promovido pela ARS e Câmara”.

Então não foi promovido o consenso?

Então não se chegou a acordo?

Porque é que nunca aceitaram que a USF fosse noutra local que não S. Cosme (Doc. 3 – Título)?

Na acta (Doc.2) mudaram de opinião e das cinco propostas apresentadas no doc. 5, que enviaram para essa Assembleia, acabaram por



apenas apresentar um local nas extremas da Freguesia de Vale, S. Cosme com a vizinha Freguesia de Cruz (Lugar de Cimo de Veiga) que, quando fosse implantado o edifício, já ficava em Vale, S. Cosme, e, além de ser uma zona de inundação do Rio Pelhe, não respeita minimamente o acordado, que era a construção ao longo da EN 309!

15 - Mais tenho ainda a acrescentar da falta de lealdade e verdade em todo o processo do "Vale do Pelhe", senão vejamos:

A Freguesia de Vale S. Cosme (Doc.5) promoveu uma reunião com as Freguesias de Portela, Telhado, Vale S. Cosme e São Tiago da Cruz, em Vale São Cosme a 23 de Setembro de 2010, em que foi firmado o acordo constante do documento citado.

Reunião feita nas vésperas daquela que foi realizada no Aces de Vila Nova de Famalicão a 29 de Setembro de 2010 (Doc.2) – da qual já tinham conhecimento – onde são indicados vários lugares pretendidos (5).

Desses lugares indicados no doc. 5 posso afirmar que a maioria deles são locais de inundação do Rio Pelhe.

Porém, não queria deixar de realçar aqui dois dos terrenos que ali são mencionados, como seja o "E" – "condição de neste ser instalado equipamento de Interesse Público" e o "B", "terreno cedido pela autarquia local".

Em relação ao primeiro, sabemos quem é a proprietária, ou seja, a proprietária da farmácia de S. Cosme, em relação ao segundo apesar de ser dito que é da autarquia, ainda hoje continua em nome da mesma proprietária (Doc. 4), que, para não variar, é a proprietária da farmácia de S. Cosme.

Aqui impõe-se uma pergunta.

Afinal o terreno é da autarquia ou será que a referida senhora é a autarquia?

Como V.^a Exc.^a sabe, qualquer título de transmissão de propriedade de imóveis que seja efectuado tem um prazo de 10 dias para ser registado e se for "Casa Pronta" é imediato.

Então, porque é que passado mais de um ano ainda está em nome da referida senhora?

Isso não é mentir?

Citam também no mesmo documento (Doc.5) a disponibilidade de transportes públicos, proximidade com a "Didáxis – Vale São Cosme".

Então porque é que aquela cooperativa de ensino faz a recolha das crianças para a escola em autocarros da própria escola?

Porque é que os Sr.s Presidentes de Junta de Portela e Telhado e Cruz mudaram o sentido de voto em relação ao aprovado no doc. 5 e passaram a não se opor ao previsto para o lugar do Paço, em Vale, S. Martinho?

Certamente foi porque, antes da reunião do doc.2, apenas tinham ouvido a versão da Junta de Freguesia de Vale, S. Cosme.



16 – Como é que a Comissão de Utentes conseguiu assinaturas para o abaixo-assinado.

Não foi também ao balcão da farmácia, independentemente de serem ou não utentes da extensão de Saúde de S. Cosme?

Poder-se-á verificar, de todas as assinaturas apresentadas, quantos subscritores não são utentes daquela Extensão de Saúde?

E na Freguesia de Vale, S. Martinho, onde a maioria são utentes da USF em Vila Nova de Famalicão ou na Extensão de Saúde de Requião, como foram conseguidas?

Talvez o Sr. Presidente da Junta de Vale, S. Martinho possa explicar melhor.

Não foi dizendo à população que “era para a Extensão de Saúde de Vale, S. Cosme não fechar”, sem mais nada acrescentar”?

Não esconderam sempre que era para fechar a de Requião e Vale, S. Cosme e abrir uma nova em Vale, S. Martinho?

Certamente que ninguém acredita que se a população de Vale, S. Martinho soubesse a verdade fosse assinar o abaixo-assinado.

17 – Fez questão o Sr. Presidente da Junta de Vale, S. Cosme de que ficasse registado na acta de 29 de Setembro de 2010 (Doc.2) que “se demarcava das atitudes que a Comissão de Utentes da Extensão de Saúde de Vale, São Cosme venha a tomar”.

Então ele e o seu tesoureiro (que só por acaso é funcionário da Farmácia de S. Cosme, assim como o Vice-Presidente da Comissão de Utentes) não estiveram presentes na reunião que tiveram com o Sr. Ex-Governador Civil de Braga, em Outubro de 2010, (Ver foto – Doc.6) além de outros responsáveis políticos?

Aqui, lamento que as pessoas que ouviram a citada Comissão de Utentes e Junta de Freguesia de Vale, S. Cosme tivessem sido engandadas e não ouvissem outros interessados como a Junta de Requião e Vale, S. Martinho.

18 – Em todo este processo mantive desde o início a minha palavra e espírito de colaboração e como tal, considero uma injustiça sacrificar as pessoas de Requião daquilo que não tiveram culpa.

Digo isto porquê?

Sei que o corpo clínico das Extensões de Saúde de Vale, S. Cosme e Requião pretendem implementar uma USF.

Sei que o objectivo deles, como sempre foi de todos aqueles que de boa-fé estão envolvidos no processo e que não têm qualquer negócio ligado à saúde, foi fazer um edifício de raiz em Vale, S. Martinho.



Eu próprio na minha declaração de voto (Doc.2) confirmo a minha disposição para a colaboração em prol de toda a região.

19 – Sei que a Freguesia de Requião tem instalações capazes de receber essa USF.

Tanto quanto sei, o Sr. Dr. Alípio Costa tentou avançar em tempos com uma USF em Requião e o edifício parecia reunir todos os requisitos, só que não tinha equipa médica que o acompanhasse.

Então pergunto:

Se a Freguesia de Requião tem instalações capazes de receber essa USF, o Ministério da Saúde não tem que pagar qualquer renda nem água, os médicos mostram-se receptivos que ali funcionem os serviços provisoriamente até que seja possível a construção do edifício de raiz no local escolhido em Vale, S. Martinho, temos espaço suficiente para estacionamento, temos facilidades de acesso e transportes a passar à porta e que, para servir todo o “Vale do Pelhe” apenas precisam de ligeiros acertos.

Então, porquê gastar dinheiro em aluguer de instalações?

Não serão todas as populações envolvidas mais castigadas se tiverem de ir para Famalicão, Brufe, Gavião, por exemplo, do que ser aqui em Requião?

O que é que fez o Povo de Requião e a sua Junta de Freguesia para dificultar o acordo efectuado?

Tudo isto, me leva a crer que existe interesses por trás destas decisões e que não são os meus nem são de certeza os de V.^a Exc.^a, mas que existem, parece que devem existir!

Se quiserem fazer justiça, julgo que está na mão de V.^a Exc.^a o que deve ser feito.

Pela parte que me diz respeito fiz o meu dever que foi esclarecer e demonstrar que da parte da Junta de Freguesia de Requião, apesar de no acordo efectuado (Doc.2) sermos os mais prejudicados, estivemos sempre disponíveis para ajudar a resolver o problema e não para ser o problema como acontece com alguns.

Se há justiça, penso que Requião merecia que ela lhe fosse feita.

Nem sempre quem faz mais “barulho” tem razão.



Será que, aqueles que fazem mais barulho, que não se importam de recorrer à mentira, dificultam os processos acordados, têm interesses pessoais envolvidos e só olham para o seu umbigo, são os que têm sempre mais sorte? Espero que não.

Não quero acabar a minha exposição sem dizer que, nada tenho contra a Comissão de Utentes de Vale, S. Cosme, até porque nunca vivi com o mal dos outros. Tenho sim razões de queixa quanto à forma e a tudo o que está por trás e não será justo que as Freguesias de Requião e Vale, S. Martinho sejam prejudicadas por causa dos “caprichos” de alguém...

Aliás, para terminar, e para reflexão da parte de V.^a Exc.^a permita-me deixar no ar as seguintes questões:

a) – Quem é a proprietária das actuais instalações da Extensão de Saúde de S. Cosme?

b) – Não é a proprietária da farmácia de S. Cosme?

c) – Não pagam renda pela sua utilização?

d) – Porque é que as mesmas chegaram ao ponto de degradação em que dizem que estão?

e) – É verdade ou não que a mesma proprietária do terreno que foi declarado em tempos de interesse público municipal e que agora dizem que é da autarquia, mas não é (Doc.4), foi declarado esse interesse para a proprietária da farmácia aí construir um novo edifício para instalar uma USF, da qual cobraria “chorudas” rendas como acontece nas outras?

f) – O objectivo de esgotar a Extensão de Saúde de Requião tirando-lhes os médicos de família não terá sido a dita USF à portinha da farmácia?

g) – Será que o que indico na alínea e) não era mais do que uma PPP “encapotada”?

Penso que está na hora dos políticos dignificarem a política e a nobre arte que é servir os outros, sem ser em benefício próprio ou de amigos.

Está na hora de demonstrar que a nova geração de políticos é uma geração séria e comprometida com a verdade e a justiça.

Está na hora dos políticos, independentemente da sua cor partidária, fazerem distinção entre aqueles que tudo conseguem ou tentam conseguir à força do dinheiro, em detrimento daqueles que têm razão e que de uma forma abnegada colaboraram para a resolução do problema do Vale do Pelhe e disponibilizaram desde sempre instalações sem qualquer encargo para o Estado.

Espero muito sinceramente que em relação à decisão que a Assembleia da República e o próprio Sr. Ministro da Saúde possam vir a tomar, não seja Requião e Vale, S. Martinho prejudicados em benefício de Vale, S. Cosme.



A acontecer nem eu nem a população iremos entender porque é que quem foi sério, sem interesses próprios e defendeu o bem comum abnegadamente pode ser prejudicado por mentalidades tacanhas e interesses económicos associados ao ramo da saúde.

Exm.^a Senhora Presidente da Comissão de Saúde, sei que fui longo, talvez até cansativo, mas tinha que dar a conhecer a V.^a Exc.^a a real versão dos factos, pois caso contrário não ficaria bem com a minha consciência.

Uma decisão justa da parte de V.^a Exc.^a é o que nós vamos esperar e o País vai agradecer.

Fico disponível para prestar a V.^a Exc.^a qualquer esclarecimento adicional se assim o entender.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(João Carlos Pereira Alves Ferreira)

Doc 1
Pills





ACTA

Aos 29 de Setembro de 2010, pelas 15 horas reuniu em Assembleia no ACES de Vila Nova de Famalicão, sedado na Freguesia de Delães, Concelho de Vila Nova de Famalicão, o Excm.º Sr. Presidente do ACES, Dr. Paulo Oliveira, o Excm.º Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a Saúde Pública, Eng.º Pedro Sena e os Excm.ºs Sr.s Presidentes das Juntas de Freguesia de Cruz, Requião, Telhado, Vale (São Cosme) e Vale (São Martinho), registando-se a ausência do Sr. Presidente da Junta da Freguesia da Portela, por afazeres profissionais, conforme o próprio justificou telefonicamente ao Sr. Vereador presente e de quem ficou de saber seguidamente os assuntos postos em discussão para se pronunciar, estando assim composta esta assembleia com os representantes das Freguesias que compõem a zona do "Vale do Pelhe".

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente do ACES, foi por ele exaustivamente explanado a mais-valia que seria para toda a região de uma unidade de saúde moderna, capaz de servir com qualidade todas as populações abrangidas por esta área, prevendo inclusivé uma construção de raiz que no futuro poderá vir a ter entre 8 e 9 médicos, possibilitando assim uma cobertura até 16.000 utentes. Também pelo Sr. Presidente do ACES foi pedido aos Sr.s Presidentes de Junta para que tivessem uma postura de equilíbrio e consenso em relação a um centro demográfico, capaz de servir as populações em questão, sem olharem a bairrismos ou outros interesses, que não fossem o bem comum de toda a região em questão.

Seguidamente o Sr. Vereador da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Sena, apresentou duas propostas da possibilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão adquirir terrenos em Vale, São Martinho.

Tais propostas vêm de encontro ao que previamente tinha sido acordado entre os Presidentes da Junta de Vale (São Cosme) e Requião, que veriam as Extensões de Saúde ali existentes encerradas, em reunião na qual estiveram também presentes o Sr. Director do ACES, Dr. Paulo Oliveira, o Sr. Vereador, Eng.º Pedro Sena e representantes do futuro corpo clínico da unidade a formar.

Tendo em vista a solução preconizada por todos os intervenientes naquela sessão preparatória, que seria a construção de um edifício de raiz, na Freguesia de Vale (São Martinho)-e ao longo da EN 309 até à Cruz do Pêlo.

Houve no seguimento daquelas conclusões, deslocações à Freguesia de Vale, São Martinho, do Sr. Vereador, dos Sr.s Presidentes da Junta de Vale (São Cosme) e Requião e onde também foi chamado a tomar parte o Sr. Presidente da Junta local, para ajudar nos contactos a desenvolver com os proprietários dos terrenos que teriam interesse para a construção do novo edifício de raiz.

Assim, apresentou o Sr. Vereador duas propostas na mesa, ambas ao longo da EN 309 e localizadas em Vale (São Martinho), tendo a primeira um local a meio da recta da Cruz do Pêlo, conforme é conhecido o local e outra no lugar do Paço, tendo havido já contactos por parte da Câmara Municipal com os proprietários.

Das duas propostas apresentadas pelo Sr. Vereador, mereceu maior consenso a discussão da que se situa no mencionado lugar do Paço.

Pelo mesmo Sr. Vereador foi ainda dito que iria ser negociada a reorganização dos transportes públicos com as entidades competentes, para que as populações não saiam prejudicadas com o encerramento das Extensões de Saúde existentes.

Seguidamente foi apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Vale (São Cosme) uma terceira proposta de terreno no lugar de Cimo de Veiga, Freguesia de Cruz, alegando que não fica ao longo da EN 309, mas que lhe fica próximo.

Nada foi dito sobre se havia possibilidades de negociação com o terreno em causa ou não e a quem pertencia, mas também não lhe foi perguntado.

Sobre as propostas apresentadas referiu ainda o Sr. Vereador que estamos a falar de uma distância para o local por si apontado para o lugar do Paço em Vale, São Martinho, de 3.400 metros para a Extensão de Saúde de Requião e 1.600 metros para a Extensão de Saúde de Vale, São Cosme.

Postas estas propostas em cima da mesa e à discussão e votação, o resultado das mesmas foi o seguinte, com as declarações de voto que as acompanham:

Presidente da Junta de Cruz:

Propõe a construção no local de **Cimo de Veiga, Freguesia de Cruz**, até porque é a sua Freguesia, mas **não se opõe** à solução preconizada para o lugar do **Paço, Freguesia de Vale, São Martinho**.

Presidente da Junta de Requião:

Propõe que se puder ser em **Requião**, onde já existe uma Extensão de Saúde há várias décadas, com boas condições, com uma área coberta de 200 m² e possibilidade de disponibilização de outros 200 m² amplos, no piso superior, onde nunca foi paga qualquer renda pela ARS e continuaria a não ser, certamente que é o que defende.

Porém, citou que “atendendo a que estamos aqui a discutir o interesse de uma região e não de um local, de um melhor serviço de saúde para o toda a população do Vale do Pelhe e não só para a sua Freguesia”, sente-se na obrigação de **apoiar** a construção da nova unidade de saúde no lugar do **Paço, em Vale, São Martinho** por ser ao longo da EN 309 como sempre foi preconizado desde o início das negociações, por entender que, apesar de haver uma deslocação das pessoas que são servidas pela Extensão de Saúde de Requião para o novo local de cerca de 3.400 metros, enquanto de Vale (São Cosme) são apenas 1.600 metros, parece-lhe que é o local que melhor se coaduna às necessidades de todos os utentes do Vale do Pelhe e às suas acessibilidades, e também, porque os transportes serão reorganizados de forma a permitir aos utentes da sua Freguesia o seu acesso, bem como às restantes, e finalmente, porque considera aquele local o centro demográfico do Vale do Pelhe.

Não concorda de forma alguma com a solução apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Vale (São Cosme), quanto ao lugar de Cimo de Veiga, na Freguesia de Cruz, pelas seguintes razões:

- a) – Implicaria um sacrifício muito maior para os utentes de Requião que se teriam de deslocar mais de 5.000 metros da actual Extensão de Saúde, pois o local, sendo na Freguesia de Cruz, é mesmo na fronteira com a de Vale (São Cosme);
- b) – Não teriam a mesma facilidade de acessos;
- c) – Não respeita a ideia base de todo este processo que sempre foi a construção ao longo da EN 309; e
- d) – Acima de tudo não seria justo, dado o que já perde a sua Freguesia e por tudo o que já facilitou em termos de localização e da resolução do problema.

Presidente da Junta de Telhado:

Não se opõe à construção no lugar do **Paço, Freguesia de Vale, São Martinho**, preferia a solução do lugar de **Cimo de Veiga, Freguesia de Cruz**, mas acima de tudo o que pretende é que rapidamente as pessoas sejam servidas por uma unidade de saúde capaz de lhes dar melhores condições, independentemente de situar num local ou outro.



Presidente da Junta de Vale, São Cosme:

Não concorda com a situação no lugar do **Paço, Freguesia de Vale, São Martinho.**
Concorda com a situação no lugar de **Cimo de Veiga, Freguesia de Cruz.**

Presidente da Junta de Vale, São Martinho:

Apoia a construção no lugar do **Paço, Vale, São Martinho.**

Finalmente o Sr. Director do ACES de Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Oliveira, explicou detalhadamente a todos os presentes as consequências de não se chegar a acordo sobre a localização da nova unidade de saúde, nomeadamente sobre a possibilidade de, de acordo com a actual legislação, avançar com as UCSP'S em Requião e Vale, São Cosme e as consequências que daí possam advir para as populações.

Pelo Sr. Presidente da Junta de Vale, São Cosme, foi ainda solicitado que ficasse registado nesta acta que se demarcava das atitudes que a Comissão de Utentes da Extensão de Saúde de Vale, São Cosme venha a tomar.

Apesar do Sr. Presidente da Junta da Portela não estar presente pelos motivos supra apontados, não deixou de fazer chegar a sua opinião para que conste desta acta e que é a seguinte:

Presidente da Junta de Portela:

Propõe a construção no local de **Cimo de Veiga, Freguesia de Cruz**, mas **não se opõe** à solução preconizada para o lugar do **Paço, Freguesia de Vale, São Martinho.**

Por nada mais haver a tratar o Sr. Presidente do ACES deu por encerrada a sessão da qual e para que conste se lavrou esta acta que vai ser assinada por todos.

O Presidente do Aces de Vila Nova de Famalicão _____

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão _____

O Presidente da Junta de Cruz _____

O Presidente da Junta de Requião _____

O Presidente da Junta de Vale, São Cosme _____

O Presidente da Junta de Vale, São Martinho _____

O Presidente da Junta da Portela _____

Recém-criada, diz representar 7.500 utentes e Juntas de Freguesia

Comissão de utentes quer nova extensão em S. Cosme

Carla Alexandra Soares

Criada no passado dia 26 de julho, a Comissão de Uteses da Extensão da Saúde de Vale S. Cosme trouxe a lume um problema que se arrasta há mais de dez anos, que continua por resolver e que ainda promete gerar alguma discórdância.

A degradação do edifício da extensão de saúde é visível e preocupa os 7.500 utentes que serve e que residem nas freguesias de Portela, Telhado, Vale S. Cosme, Cruz e parte da freguesia de Vale S. Martinho.

Depois de anos de indecisões, a recente Comissão de Uteses vem agora reclamar melhores condições e, sobretudo, a construção dum novo edifício, mostrando intransigência quanto à sua localização, que só admitem na freguesia de S. Cosme.

Ao OPINIÃO PÚBLICA, a coordenadora dessa Comissão explicou que a sua criação foi motivada pelas informações que circulavam na freguesia de que a extensão iria, no mês de Agosto, encerrar da parte da tarde. "Penso que esse foi o rasão e a pólvora, que acabou por obrigar as pessoas a tomarem atitudes. Foi convocada uma Assembleia Geral e daí saiu uma Comissão mandatada para defender os interesses dos 7.500 utentes que durante muitos anos têm sido esquecidos", explicou Elisabete Morais, que garantiu ter carta branca para representar todas as pessoas que são atendidas nesta extensão de saúde e que a única e exclusiva motivação desta Comissão é o bem estar das populações. Refira-se que o documento saído dessa Assembleia foi assinado, até ao momento, por 450 utentes.

As instalações apresentam graves problemas de ordem estrutural, nomeadamente barreiras arquitetónicas. É um edifício antigo, com dois pisos, áreas reduzidas e insuficientes para a prestação de serviços e cuidados. Como não têm sido permitidas obras de recuperação, a coordenadora critica a inoperância das diversas entidades que já visitaram o espaço, tal como a Câmara Municipal, a ARS, o Agrupamento dos Centros de Saúde de Famalicão (ACES) e o Governo Civil de Braga.

Localização da nova extensão não é unânime

Reiterando que a construção do novo edifício só tem sentido em Vale S. Cosme, Elisabete Morais avança que, em articulação com a Junta de Freguesia, um particular cedeu uma área de oito mil metros quadrados para a construção do novo centro de saúde. Em 2008, o terreno já obteve uma Declaração de Interesse Público e Municipal aprovada por unanimidade em reunião camarária, bem como um parecer favorável expresso pela Administração Regional de Saúde.

"A nossa posição é que a centralidade do terreno que está a ser oferecido é inquestionável. Caso haja outra decisão teremos que falar com todas as partes envolvidas até que se gerem consensos. Nunca iremos desistir, de maneira nenhuma", avisa.

Reconhecendo que o apoio das autarquias locais que fazem parte da extensão de saúde é vital, Elisabete Morais garantiu que isso foi tido em consideração: "Solicitamos que todos registassem esse apoio de forma formal para que pudéssemos representar as Juntas de Freguesia e para podermos falar com

justiça", sublinhou.

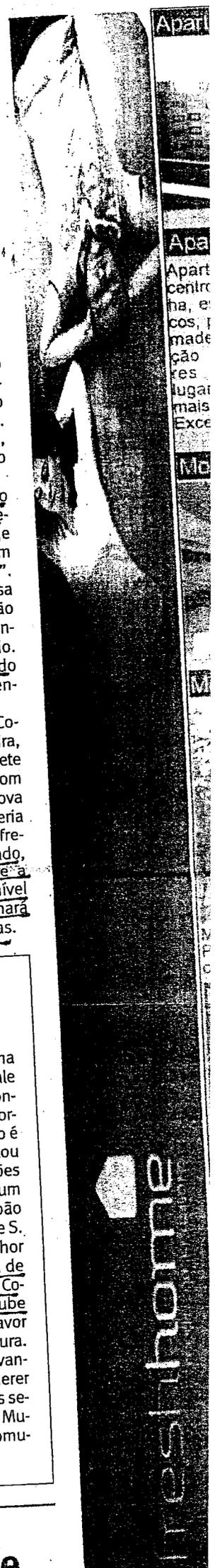
Tendo em conta uma recente reorganização, juntou-se no mesmo agrupamento as freguesias de Portela, Telhado, Vale S. Cosme, S. Tiago da Cruz, Vale S. Martinho e Requião. E é aqui que os problemas surgem, já que a escolha da nova localização não é unânime (ver caixa).

A responsável garante já ter o consenso de cinco das seis freguesias do agrupamento, sendo que falta apenas Requião, "que tem mostrado algumas reticências". "Penso que o que estará em causa serão questões políticas e que não devemos ser nós a chegar a um consenso com o autarca de Requião. Esse consenso deve ser promovido pela ARS e pela Câmara", defendeu.

Na sexta-feira passada, a Comissão reuniu com Paulo Oliveira, director do ACES. Segundo Elisabete Morais, o responsável concorda com a urgência da construção da nova extensão, "mas sublinhou que teria que haver consenso entre as freguesias envolvidas". Por outro lado, o director terá avançado que a equipa médica que tem disponível para este agrupamento trabalhará em qualquer uma das freguesias.

Nova extensão poderá ir para Vale S. Martinho

Depois de alguns contactos, o OP conseguiu apurar que existe uma forte probabilidade da nova extensão de saúde ser construída em Vale S. Martinho, tendo em conta a sua posição geográfica central. Contactado pelo OP, o autarca de Requião não quis adiantar grandes pormenores referindo apenas que "o que a Comissão está a dizer não é verdade". "Ouvi falar dessa Comissão mas nada sei e não estou nada preocupado com isso. Há negociações a decorrer e há questões que estão a ser conversadas desde há longo tempo. Nós temos um problema para resolver e é isso que se está a tentar", explicou João Pereira. Sobre a possibilidade da extensão de saúde ficar em Vale S. Martinho, o autarca disse que "concorda com tudo o que seja melhor para a população em geral". Por seu lado, o presidente da Junta de Vale S. Martinho, e ao contrário do que afirmou a coordenadora da Comissão, garantiu que nunca foi contactado pela mesma e que soube da sua existência através da comunicação social. "Não estou a favor nem contra ninguém. Só quero o melhor para as pessoas", assegura. Tal como o autarca de Requião não quis tecer comentários, avançando, no entanto, que há outras soluções intermédias, sem querer avançar mais pormenores. O OP sabe também que dentro de dias serão prestados esclarecimentos sobre este assunto pela Câmara Municipal e pelo director do ACES, Paulo Oliveira. Depois deste comunicado, o autarca de Requião garantiu uma reacção.



apartamento

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: "CAMPO DA PORMATINHA"

SITUADO EM: Lugar de Ribeira de Baixo

ÁREA TOTAL: 7949 M2

ÁREA DESCOBERTA: 7949 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 323,01 Euros

MATRIZ n°: 920

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Norte, caminho; Sul e Nascente, Rio Pelhe; e Poente, Estrada Nacional.

O(A) Conservador(a)

Blandina Maria da Silva Soares

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 2002/01/07 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 20.000.000,00 Escudos

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 26.000.000,00 Escudos

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** MARIA CORREIA DA COSTA PINTO

Casado/a com AMADEU AUGUSTO RODRIGUES no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar de Ribeira de Baixo, Vale São Cosme

Localidade: Vila Nova de Famalicão

FUNDAMENTO: Garantia de Empréstimo;

JURO ANUAL: 10%.

Extracto da Inscrição C-1.

O(A) Conservador(a)

Blandina Maria da Silva Soares

AP. 38 de 2004/08/19 - Servidão

ABRANGE 59 PRÉDIOS

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE GÁS - imposta numa parcela com 679 m2, a confrontar do norte e sul - Maria José Pinto Lopes; Nascente - Maria da Conceição Costa Ferreira; Poente, caminho; em que é beneficiária a concessionária de exploração de gás "TRANSGÁS - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A.", com sede na Estrada Nacional, 116 - Vila de Rei - Bucelas.

Encargo: ocupação do solo e subsolo para a passagem de gás natural, bem como o direito de passagem e ocupação temporária de terrenos devido às necessidades de construção, vigilância, conservação e reparação de todo o equipamento necessário ao transporte de gás.

Restrições:

- a) O terreno não pode ser arado, cavado, a uma profundidade superior a 50 cm, numa faixa de 2 m para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;
- b) Proibida a plantação de árvores e arbustos numa faixa de 5 m para cada lado do eixo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

longitudinal do gasoduto;

c) Proibida a construção de qualquer tipo, mesmo provisória numa faixa de 10 m de para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;

d) Pela faixa de 4 m citada na alínea a), terão livre acesso o pessoal e o equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação do equipamento instalado;

e) A ocupação temporária de terrenos, para depósito de materiais e equipamentos necessário à colocação dos gasodutos, sua reparação ou renovação não poderá exceder 18 m de largura, numa faixa sobre as tubagens;

f) Os depósitos permanentes ou temporários de matérias explosivas, inflamáveis, corrosivas ou perigosas que possam prejudicar a segurança das infra-estruturas afectas às concessões de serviço público relativas ao gás natural não podem encontrar-se situadas a uma distância inferior a 10 m da extremidade mais próxima daquelas infra estruturas, sem prejuízo de legislação específica aplicável aos casos mencionados na qual sejam estabelecidas distâncias superiores.

g) A instalação de vias férreas ou rodoviárias, ou de postes, linhas, tubagens ou cabos de qualquer natureza, enterrados, à superfície ou aéreos, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderão ser efectuados com estrita observância das disposições regulamentares aplicáveis;

h) As medas de palha, feno ou qualquer arbusto combustível não podem encontrar-se situadas a uma distância inferior a 5 m da extremidade mais próxima das infra-estruturas afectas às concessões de serviço público relativo ao gás natural.

Extracto da Inscrição F-2

O(A) Conservador(a)
Blandina Maria da Silva Soares

AP. 1 de 2007/07/23 - Aquisição

CAUSA : Dação em Cumprimento

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** MARIA CORREIA DA COSTA PINTO

Casado/a com AMADEU AUGUSTO RODRIGUES no regime de Comunhão geral

Morada: Av. de Tibães, n° 925, Vale São Cosme

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANA RITA LOPES DE SOUSA

Solteiro(a), Maior

Morada: Avenida Conde de Arnoso, 2183, Arnoso Santa Maria

Localidade: Vila Nova de Famalicão

** MARIA JOSÉ PINTO LOPES

Viúvo(a)

Morada: Avenida Conde de Arnoso, 2183, Arnoso Santa Maria

Localidade: Vila Nova de Famalicão

** MARTA ZORAIDA LOPES DE SOUSA

Solteiro(a), Maior

Morada: Avenida Conde de Arnoso, 2183, Arnoso Santa Maria

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Vila Nova de Famalicão

** PATRÍCIA LOPES DE SOUSA

Solteiro(a), Maior

Morada: Avenida Conde de Arnoso, 2183, Arnoso Santa Maria

Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a)

Blandina Maria da Silva Soares

Soluções Integradas de Registo - Lisboa

AVERB. - AP. 1839 de 2009/07/21 12:13:20 UTC - Actualização

Registado no Sistema em: 2009/07/21 12:13:20 UTC

DA APRESENT. 38 de 2004/08/19 - Servidão

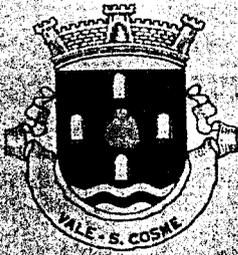
A concessionária é actualmente a REN - GASODUTOS, S.A., NIPC 507725689, com sede na Estrada Nacional 116, Vila de Rei, Bucelas.

O(A) Escriturário(a) Superior

Maria Alexandra Gonçalves Simões Tavares Cadete

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



Doc. 5
Paul

Freguesia de Vale S. Cosme

N.P.C. 506 949 257

DECLARAÇÃO

Os Exmo.(s) Sr.(s) Presidentes das Juntas de Freguesia de Portela, Telhado, Vale São Cosme e São Tiago da Cruz declaram, para os devidos efeitos, que: -----

Nada têm a opor, mais são favoráveis, a que a nova UCSP prevista para o Vale do Pelhe, venha a ser instalada em **1 de 5 possíveis localizações** apresentadas em anexo à presente declaração; que, pela sua **centralidade geográfica**, facilidade de **acessos** e disponibilidade de **transportes públicos**, proximidade com Escola Básica e Secundária, Escola Profissional e Centro de Novas Oportunidades - **Didaxis Vale São Cosme** (que acolhe alunos de todo o Vale do Pelhe e freguesias limítrofes) e serviços existentes nas imediações, **colhem a anuência dos declarantes**. -----

Por ser verdade o supra referido, vai pelos declarantes assinada a presente declaração e rubricado o anexo, que lhe é parte integrante:

Vale São Cosme, 23 de Setembro de 2010

[Daniel Fernando Oliveira Machado, portador do BI n.º 3385432]

[Manuel Augusto Oliveira Ferreira, portador do BI n.º 10288587]

[Ilídio Fernando Monteiro Vilaça, portador do BI n.º 7667744]

[António Alberto Simões da Costa, portador de Cartão de Cidadão n.º 3306028]

23-09-2010 - 1/2

Doc. 5
Fau

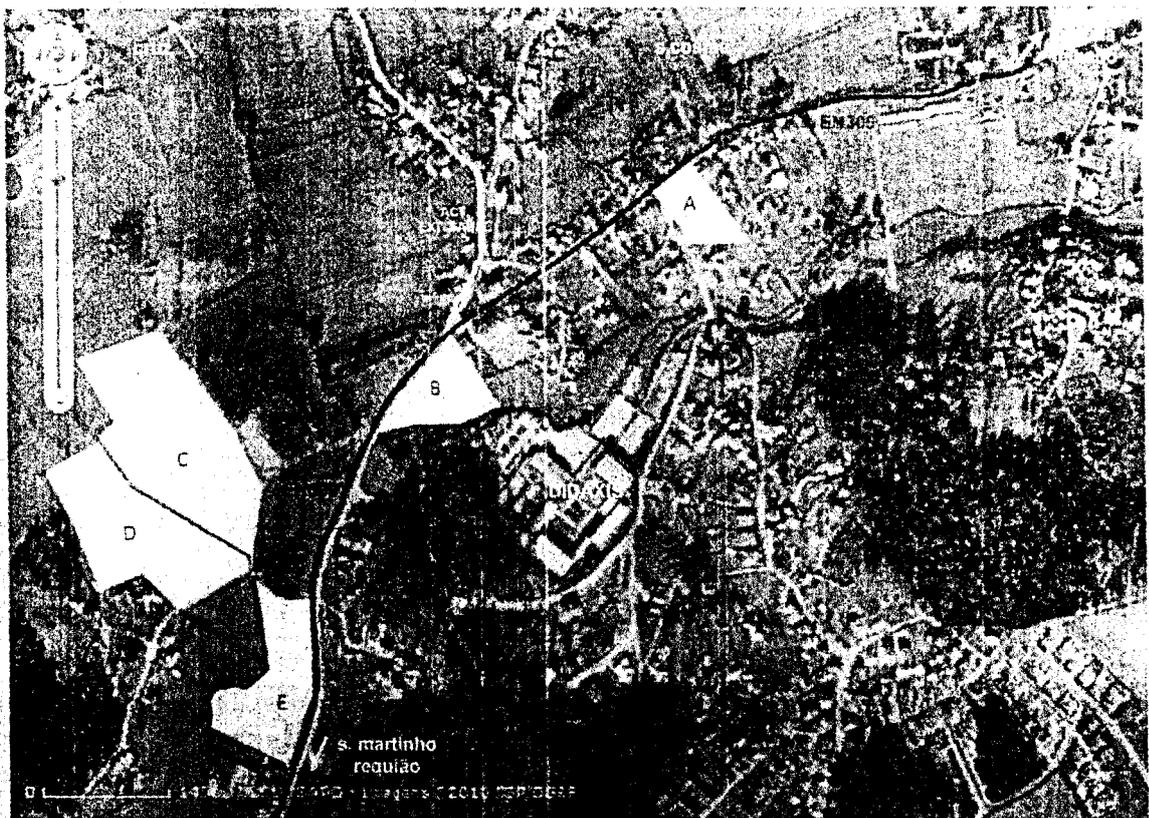


Fig. 1 – Localização de terrenos possíveis de localização do futuro Centro de Saúde de Vale S. Cosme

Localização A – terreno disponível, por venda de particular, sem qualquer condição de tipologia de equipamentos a instalar

Área: cerca de 4530 m²

Localização: Latitude 41.442919
Longitude -8.475502

Contíguo ao terreno existente para instalação de futuras piscinas

Localização B – terreno cedido pela autarquia local, sem quaisquer custos ou encargos, com declaração de Interesse Público e Municipal para instalação de Extensão de Saúde

Área: cerca de 7800 m²

Localização: Latitude 41.440925
Longitude -8.479021

Contíguo á escola básica e secundária Didáxis Vale S. Cosme

Localização C – terreno disponível, por venda de particular, sem qualquer condição de tipologia de equipamento a instalar

Área: cerca de 27120 m²

Localização: Latitude 41.440072
Longitude -8.482207

[área REN/RAN]

Localização D – terreno disponível, por venda de particular, sem qualquer condição de tipologia de equipamento a instalar

Área: cerca de 18200 m²

Localização: Latitude 41.439574
Longitude -8.483194

[área REN/RAN]

Localização E – terreno disponível, por venda de particular, na condição de neste ser instalado equipamento de Interesse Público

Área: cerca de 10992 m²

Localização: Latitude 41.437531
Longitude -8.481274

[área REN/RAN]

Ilídio Valosa
[Signature]

Cirurgia em Ortopedia; uma distinção atribuída pelo Sistema Nacional de Avaliação em Saúde (SINAS), segundo parâmetros internacionalmente válidos.

No estudo, tiveram em conta a avaliação de doentes "padrão" em artroplastia total da anca e do joelho.

Nesta primeira fase de avaliação, porque gradualmente todas as entidades prestadoras de cuidados de saúde serão avaliadas, participaram 37 prestadores (públicos, privados e sociais). O Hospital Narciso Ferreira foi um dos 14 classificados em nível III e, destes, apenas dois são prestadores de cariz social.

O nível I significa abaixo da média nacional; nível II,

O Hospital Narciso Ferreira, de proximidade social aos seus utentes e organizações, na prossecução do objectivo fundamental: "Prestar bons cuidados com a qualidade".

Segundo os resultados obtidos, a direcção do Hospital agradece a funcionários, colaboradores, utilizadores e utentes.

O Hospital, de cariz social, tem como provedor Raúl Riba d'Ave; director clínico Salazar Coimbra; médicos ortopedistas: Luís Costa, António Sampaio, Francisco Serdoura, João Lourenço, Paulo Vasconcelos, António Leitão e António Mateus.

S. COSME

Governador Civil recebeu a Comissão de Utentes da Extensão de Saúde

O Governador Civil reuniu com a Comissão de Utentes da Extensão de Saúde de Vale S. Cosme, a pedido desta. O objectivo foi analisar a possibilidade de criar uma nova unidade de saúde para abranger as freguesias de Vale do Peixe: Sezures, Portela, Telhado, Cruz, Vale S. Cosme, Vale S. Martinho e Requião. A Comissão defendeu que a localização do novo equipamento deve obedecer a critérios de centralidade e demografia, para que melhor sirva os interesses dos cidadãos.

O Governador Civil registou estas preocupações e demonstrou vontade de colaborar no sentido do melhor interesse de todos. O abaixo-assinado com as 4 500 assinaturas foi entregue ao Governador Civil, para atestar as preocupações apresentadas verbalmente.



Junta de S. Cosme promove passeio

No próximo domingo, 17 de Outubro, a Junta de Freguesia de S. Cosme promove um passeio-convívio com destino à praia de Mira, próxima de Aveiro. As inscrições são gratuitas, estando abertas até ao dia 12 de Outubro, podendo ser feitas, todos os dias, na sede da Junta, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, e no habitual horário de funcionamento da mesma. No acto da inscrição, deve dar conta do local onde pretende entrar, estando definidos os seguintes locais: Talho (Moinho), Farmácia, Largo de Lamela, Pedra, Lojinha do Barreiro (Av.ª Central), Largo da Torre e adro da Igreja. A saída está marcada para as 7 horas e, às 10 horas, há celebração da eucaristia em Mira, na igreja local. O almoço decorrerá em forma de piquenique e, depois, haverá uma tarde de muita animação. O regresso a S. Cosme acontece por volta das 17 horas, estando a chegada prevista para as 19h30.

GAVIAO

Gala de Fados

No próximo sábado, dia 16 de Outubro, a partir das 20h30, na Escola EB 2,3 D. Maria II, realiza-se a primeira gala de fado, cujas receitas revertem a favor das obras da igreja paroquial. Participam nesta gala Margarete Monteiro, José Carvalho, Ernesto Salgado e Maria do Sameiro, acompanhados por Eduardo Jorge (guitarra) e Eduardo Macedo (viola). As inscrições podem ser feitas na igreja paroquial, com o custo de 20 euros com jantar.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 33 - REQUIÃO
ARTIGO MATRICIAL: 272 NIF:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Mosteiro Lugar: Mosteiro

CONFRONTAÇÕES

Norte: caminho público Sul: Carlos Alves de Araújo Nascente: Carlos Alves de Araújo Poente: Carlos Alves de Araújo

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casa da Junta de r/ch e andar, com 8 divisões.

Afectação: Serviços

DADOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação nos termos do CCPIIA: s.c.220m2

log.300m2

Ano de inscrição na matriz: 1977

Valor patrimonial actual: €4.161,45 Determinado no ano: 2009

TITULARES

Identificação fiscal: 506996360 Nome: FREGUESIA DE REQUIÃO

Morada: L DE MOSTEIRO-REQUIÃO, VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506996360

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 1995 Valor isento:
€4.161,45

Obtido via internet em 2010-05-09

O Chefe de Finanças



(Gabriel Torres Bezerra)

